



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.531

Autoriza alteração extemporânea de média e notas de discentes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 231ª reunião ordinária, realizada em 05 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando o Of. Nº 021/04-DEMAT/ICEB/UFOP e o Ofício do DECBI, ambos de 12 de abril deste ano,

RESOLVE:

Autorizar alterações extemporâneas de média e faltas dos discentes do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, listados a seguir:

a) alterar a média do discente **Girley Ferreira Rodrigues** na disciplina "Introdução de Equações Diferenciais Ordinárias" (MTM 125), de três pontos e dois décimos para oito pontos e dois décimos, referente ao 2º semestre letivo de 2003;

b) alterar a nota do aluno **André Luis Casarim Rochelle** na disciplina "Genética" (CBI 145), de zero para cinco pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2003;

c) alterar a nota do discente **Breno de Assis** na disciplina "Genética" (CBI 145), de zero para cinco pontos e um décimo, referente ao 1º semestre letivo de 2003.

Ouro Preto, em 05 de maio de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente